DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº: 02.02.00.436/2022 - SEFAZGO

MUNICIPIO DE IMPERATRIZ
Comissão Permanente de Licitação CPL
RECEBIDO
30 / 01 / 2023
Jordânia S.C Vieira - 12h05

Cuida-se de processo administrativo de contratação de **empresa especializada na prestação de serviços de assessoria, consultoria e capacitação em implantação e monitoramento de planejamento estratégico, financeiro e fluxo de caixa, projetado verso realizado da Administração e Fundos Municipais com base em metodologias, processos, tecnologias e mão de obra especializada da empresa contratada, com vigência de 12 (doze) meses.**

No curso do presente procedimento licitatório, houveram a realização das diversas etapas necessárias para a execução do feito, dentre as quais, destaca-se a sessão de pregão, ocorrida em 10/11/2022, às 09h, consoante as disposições da Lei nº 10.520/2022 e o Decreto nº10.024/2019.

Após as devidas atividades de praxe, fora manifestado a intenção de recurso por parte de uma das empresas licitantes. Após Resposta ao Recurso Administrativo interposto no bojo do presente processo administrativo licitatório os autos viram conclusos para decisão final.

Nesse sentido, delibera após análise recursal, por considerar a Resposta de Recurso Administrativo, resolvendo, portanto, **RATIFICAR** o julgamento realizado pela Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação, juntamente com sua equipe, com base no artigo 109 da Lei nº 8666/93.

Imperatriz – MA, 30 de janeiro de 2023.

JOSAFAN BONFIM MORAES REGO JUNIOR: 56601824372
Assinado digitalmente por JOSAFAN BONFIM MORAES REGO JUNIOR:56601824372
Data: 2023-01-30 09:21:41

Josafan Bonfim Moraes Rego Junior
Secretario de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO.